



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

fls 398 fone

Ofício nº 0195/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 6208/2017

Cubatão, 14 de julho de 2017.

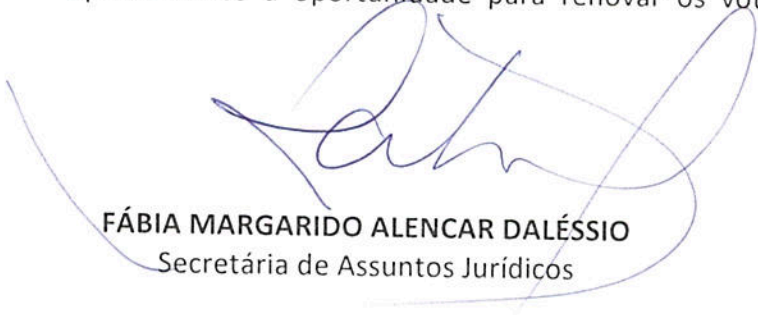
Ref.: Indicação nº 469/2017
Vereador – Aguinaldo Alves de Araújo
Ofício nº 571/2017
Processo nº 1059/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 15:20 hs	14 de 07 de 17
POR: <i>gabriel</i>	PROTOCOLADO

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Companhia Municipal de Trânsito - CMT, através do Ofício nº 0020/2017/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.